



Ex-diretores do Banespa querem escapar do foro especial

27/11/2007

Oito ex-diretores do Banco do Estado de São Paulo (Banespa) acusados de fraude na instituição entraram com pedido *Habeas Corpus* no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender o julgamento marcado para o próximo dia 29 de novembro, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). Ele são acusados de aprovar, de forma fraudulenta, operações de crédito para a Companhia Agrícola e Pastoril Vale do Rio Grande.

O objetivo da defesa em suspender o julgamento é garantir o “duplo grau de jurisdição”. A denúncia está em curso em segunda instância em virtude de um dos réus, o prefeito de São João da Boa Vista (SP), Nelson Mancini Nicolau, ter direito a foro especial. O pedido dos ex-diretores do Banespa foi negado pelo TRF-3.

A defesa dos acusados quer a suspensão do julgamento do dia 29 de novembro até que o STJ analise o pedido para que os oito sejam processados em primeira instância, na 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, e não em segunda instância, no TRF-3. O STJ já negou o pedido de liminar da defesa.

HC: 93168

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-27/ex-diretores_banespa_escapar_foro_especial/